



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

☎ FONE/FAX : (0**-43)-3538-4141

DECRETO Nº. 5.517 DE 22 DE MARÇO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO responsável pela organização, direção e orientação dos Concursos Públicos, para Cargo Público e Emprego Público, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Cleber Antonio Pavanelli, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, residente e domiciliado na Rua Londrina, 164, Centro, nesta cidade de Andirá – PR;

Membro: Ronaldo Aparecido Vasconcelos, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, residente e domiciliado na Rua Orlando Vilas Boas, 296, Conjunto Virgínio Rosário, nesta cidade de Andirá – PR;

Membro: Luiz Antonio Possagnoli, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, residente e domiciliado na Rua Brasília, 965, Jardim Central, nesta cidade de Andirá – PR;

Art. 2º A Comissão Executora do Concurso Público será a equipe técnica da FAUEL – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, conforme Convênio firmado entre as partes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá Estado do Paraná em 22 de Março de 2010, 67º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal